

**ERRATA N.º 01/2026-GR/UEMA REFERENTE AOS EDITAIS N.º 01, 02, 03, 04, 05,  
06, 07 e 08/2026-GR/UEMA DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA ATENDIMENTO  
AOS CAMPIS DA UEMA**

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna pública para conhecimento dos interessados a ERRATA dos Editais n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08/2026-GR/UEMA, para atendimento aos *Campis* abaixo especificados, para fazer constar:

- Campus São João dos Patos, Campus São Bento, Campus Caxias, Campus Colinas, Campus Balsas, Campus Codó, Campus Itapecuru-Mirim, Campus Zé Doca objeto dos Editais n.ºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 04 e 08/2026-GR/UEMA, respectivamente:

**ONDE SE LÊ:**

Período de recurso das análises das inscrições	27 de <b>janeiro</b> de 2026	1º de março de 2026
--	------------------------------	---------------------

**LEIA-SE:**

Período de recurso das análises das inscrições	27 de <b>fevereiro</b> de 2026	1º de março de 2026
--	--------------------------------	---------------------

**E**

**ONDE SE LÊ:**

1.4.7 Após a exposição da aula e a arguição, cada examinador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato, registrando-a na Ficha de Avaliação da Prova Didática, conforme **Apêndice C** da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA, que será colocada, por cada examinador, em envelope individual, lacrado e rubricado por todos os membros efetivos da referida Comissão.

1.4.8 O resultado da prova didática, obtido mediante abertura e apuração dos envelopes após o término da prova, corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas ao candidato pelos examinadores e será registrado no Demonstrativo de Notas da Prova Didática conforme **Apêndice**

E da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA.

**LEIA-SE:**

1.4.7 Após a exposição da aula e a arguição, cada examinador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato, registrando-a na Ficha de Avaliação da Prova Didática, conforme **Apêndice B** da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA, que será colocada, por cada examinador, em envelope individual, lacrado e rubricado por todos os membros efetivos da referida Comissão.

1.4.8 O resultado da prova didática, obtido mediante abertura e apuração dos envelopes após o término da prova, corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas ao candidato pelos examinadores e será registrado no Demonstrativo de Notas da Prova Didática conforme **Apêndice D** da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA.

- Campus Balsas, objeto do Edital n.º 05/2026-GR/UEMA:

**ONDE SE LÊ:**

**Área/Subárea: Linguística, Letras e Artes/ Letras: Língua Portuguesa**

**TEMAS:**

1. Gêneros e tipos textuais: perspectivas para o ensino da Língua Portuguesa;
2. Construção de sentidos do texto na Língua Portuguesa: coesão e coerência textuais;
3. Concepções, níveis e estratégias de leitura;
4. Gêneros textuais digitais;
5. Língua, Gramática e Ensino: reflexões metodológicas;
6. Interpretação: Análise do discurso francesa;
7. A linguagem, a língua e a linguística;
8. A teoria dos signos linguísticos;
9. **Avaliação e a mudança linguística;**
10. Fonética e fonologia.

**REFERÊNCIAS**

LIVRE

**LEIA-SE:**

**Área/Subárea: Linguística, Letras e Artes/ Letras: Língua Portuguesa**

**TEMAS:**

1. Gêneros e tipos textuais: perspectivas para o ensino da Língua Portuguesa;
2. Construção de sentidos do texto na Língua Portuguesa: coesão e coerência textuais;
3. Concepções, níveis e estratégias de leitura;
4. Gêneros textuais digitais;
5. Língua, Gramática e Ensino: reflexões metodológicas;
6. Interpretação: Análise do discurso francesa;
7. A linguagem, a língua e a linguística;
8. A teoria dos signos linguísticos;
9. **Avariação e a mudança linguística;**
10. Fonética e fonologia.

**REFERÊNCIAS**

LIVRE

São Luís - MA, 2 de fevereiro de 2026.

**Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda**  
**Vice-Reitor**